



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 43/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0001283-04.2018.4.05.7000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MARILENE TAVARES DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula 930, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento na Constituição Federal, em seu art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", bem como o disposto no § 19 do mesmo artigo, na redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 15/02/2018, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0320772** e o código CRC **DBEA123B**.